



INDICAÇÃO Nº 663/2025

(De autoria do vereador **Rafael Tanzi**)

Indica ao Executivo a criação do Centro de Atendimento à Mulher (CEAM) e do Espaço Acolher no município de São Roque.

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, a criação do Centro de Atendimento à Mulher (CEAM) e do Espaço Acolher no município de São Roque, com o objetivo de fortalecer a rede municipal de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, bem como oferecer acompanhamento especializado aos autores de violência, contribuindo para a prevenção, acolhimento e superação dessas situações.

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa ao fortalecimento da política municipal de enfrentamento à violência contra a mulher, em consonância com a [Lei Federal nº 11.340/2006 \(Lei Maria da Penha\)](#) e com as diretrizes da [Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres](#), que determinam aos entes federativos a criação de serviços integrados de apoio e atendimento humanizado.

O Centro de Atendimento à Mulher (CEAM) deve oferecer atendimento multidisciplinar gratuito, abrangendo as áreas social, psicológica e pedagógica, funcionando como espaço de portas abertas e de fácil acesso, sem necessidade de encaminhamento prévio. O serviço poderá ser articulado com a Secretaria Municipal da Mulher, os CRAS, a Delegacia da Mulher e a Defensoria Pública, garantindo um sistema de proteção integrado. A centralização de informações com a Secretaria de Segurança Pública do Estado permitirá o monitoramento de casos e encaminhamentos específicos, fortalecendo a rede interinstitucional de proteção.

O Espaço Acolher, por sua vez, destina-se ao atendimento psicossocial das vítimas e dos autores de violência doméstica, promovendo ações de escuta, orientação e reabilitação. O acesso poderá ser realizado mediante RG, CPF e número do processo judicial da Lei Maria da Penha, garantindo sigilo e acompanhamento técnico adequado. Além disso, o espaço poderá manter convênios com faculdades de Psicologia, viabilizando atendimentos contínuos e gratuitos às pessoas envolvidas, de modo a favorecer o processo de recuperação emocional e reintegração social.

A implementação dessas duas estruturas consolidará São Roque como referência regional em políticas públicas de proteção à mulher, oferecendo um serviço humanizado, acessível e eficiente. Trata-se de uma iniciativa essencial para assegurar dignidade, segurança e cidadania às mulheres são-roquenses, reafirmando o compromisso do Poder Público com os direitos humanos e a equidade de gênero.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 23 de

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza